



CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1172/2021 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 28 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS MEDEIROS
Deputado Federal
Câmara dos Deputados
Gabinete 335 – Anexo IV
Palácio do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
CEP: 70.160-900 | Brasília - DF

Assunto: Encaminhamento de cópia da Indicação aprovada em Sessão Ordinária do dia 27 de setembro de 2021.

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Senhoria, encaminhar cópia da **Indicação nº 786/2021**, aprovada na Sessão Ordinária supracitada, de autoria dos ilustres vereadores **Isaías Bezerra – CIDADANIA, Clodomiro da Silveira Pereira Júnior (Pr. Júnior) – CIDADANIA e Celso Silva (Eng.º. Celso Silva) – REPUBLICANOS:**

***Temática:** "Indica ao Exmo. Senhor Deputado Federal José Medeiros, com cópia ao Deputado Estadual Valmir Moretto, emenda parlamentar para aquisição de duas máquina de fralda descartável e projeto telemedicina totalizando de R\$: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)."*

Atenciosamente,


Domingos Oliveira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Ag: 24300063 - AC CACERES

CACERES

- MT

CNPJ.....: 34028316463049 Ins Est.: 130724815

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CAMARA MUNICIPAL CACERES

CNPJ/CPF.....: 03960333000150

Doc. Post.....: 0

Contrato...: 9912325441 Cod. Adm.: 13204211

Cartao...: 70731365

Movimento...: 29/09/2021 Hora.....: 12:49:37

Caixa.....: 102302395 Matricula...: 04286423

Lancamento...: 017 Atendimento: 00007

Modalidade...: A Faturar ID Tiquete...: 2139248697

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA RG B1 CHANC E	1	11,35+
Valor do Porte(R\$)...	11,35	
Cep Destino: 70160-900 (DF)		
Peso real (g).....:	148	
Peso Tarifado.....:	0,148	
OBJETO=====> BR198249662BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	8,45+
Valor do Porte(R\$)...	8,45	
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)		
Peso real (g).....:	20	
Peso Tarifado.....:	0,020	
OBJETO=====> BR198249755BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	8,45+
Valor do Porte(R\$)...	8,45	
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)		
Peso real (g).....:	20	
Peso Tarifado.....:	0,020	
OBJETO=====> BR198249764BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	8,45+
Valor do Porte(R\$)...	8,45	
Cep Destino: 70160-900 (DF/Brasilia)		
Peso real (g).....:	20	
Peso Tarifado.....:	0,020	
OBJETO=====> BR198249778BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	8,45+
Valor do Porte(R\$)...	8,45	
Cep Destino: 70160-900 (DF/Brasilia)		
Peso real (g).....:	20	
Peso Tarifado.....:	0,020	
OBJETO=====> BR198249781BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	9,30+
Valor do Porte(R\$)...	9,30	
Cep Destino: 70160-900 (DF/Brasilia)		
Peso real (g).....:	25	
Peso Tarifado.....:	0,025	
OBJETO=====> BR198249676BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	9,30+
Valor do Porte(R\$)...	9,30	
Cep Destino: 78025-302 (MT/Cuiaba)		
Peso real (g).....:	39	
Peso Tarifado.....:	0,039	
OBJETO=====> BR198249680BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	9,30+
Valor do Porte(R\$)...	9,30	
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)		
Peso real (g).....:	24	
Peso Tarifado.....:	0,024	
OBJETO=====> BR198249693BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	9,30+
Valor do Porte(R\$)...	9,30	
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)		
Peso real (g).....:	24	
Peso Tarifado.....:	0,024	
OBJETO=====> BR198249702BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	8,45+
Valor do Porte(R\$)...	8,45	
Cep Destino: 78049-902 (MT/Cuiaba)		
Peso real (g).....:	20	
Peso Tarifado.....:	0,020	
OBJETO=====> BR198249716BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	8,45+
Valor do Porte(R\$)...	8,45	
Cep Destino: 78049-903 (MT/Cuiaba)		
Peso real (g).....:	20	
Peso Tarifado.....:	0,020	
OBJETO=====> BR198249720BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	8,45+
Valor do Porte(R\$)...	8,45	
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)		
Peso real (g).....:	20	
Peso Tarifado.....:	0,020	
OBJETO=====> BR198249733BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	8,45+
Valor do Porte(R\$)...	8,45	
Cep Destino: 70160-900 (DF/Brasilia)		
Peso real (g).....:	20	
Peso Tarifado.....:	0,020	
OBJETO=====> BR198249747BR		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 116,15

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

A FATURAR

Reconheça a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s), o(s) qual(is) foram autorizados mediante a apresentação do cartão de postagem e que serão pagos por meio de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser realizado pelos rematantes e destinatários por meio do portal dos Correios <https://www.correios.com.br/> ou pelo aplicativo de rastreamento. Ganhe tempo! Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios. Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete deste comprovante, para eventual contato com os Correios.

VIA-CLIENTE SARA 8.7.00